



DECRETO Nº. 2949, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 – LOA/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 998, de 31 de janeiro de 2020, no valor de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)** para atender aos seguintes programas:

05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS PUBLICOS E HABITAÇÃO

0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.782.0005.1 - 006 – Obras de Pavimentação Urbana

4490.51.00.00 – 0000 – Obras e Instalações

R\$ 1.100.000,00

TOTAL

R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superávit financeiro por fontes de recursos no valor de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, de conformidade com o definido no art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superávit financeiro Fonte 0000 – Fontes Livres

R\$ 1.100.000,00

TOTAL

R\$ 1.100.000,00

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 04/02/2020, Edição 20.486, na página 10.



Fonte 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso					R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 1.100.000,00
	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00				

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

